



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 4243/2017**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**  
**AUTOR: Alex Vargas – PMDB**

Prot. nº 8480/17

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 01 / 11 / 2017  
Horário: 11 h 36 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio  
AFV  
Servidor (a)

**Alex Vargas**, Vereador, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 16, V, do Regimento Interno, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Determina aos estabelecimentos públicos e privados no Município de Caçapava do Sul a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo (TEA) e institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município e dá outras providências.

Art. 1º Deverão os estabelecimentos públicos e privados do Município de Caçapava do Sul inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme especificação do Anexo I.

Art. 2º O estabelecimento que infringir ao disposto no caput do artigo anterior fica sujeito às seguintes penalidades:

I- Advertência: na primeira autuação será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 30 (Trinta) dias úteis;

II- Multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) ; em havendo reincidência a multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único: Os valores das multas aqui previstas serão reajustados na mesma data e no mesmo índice incidentes para correção dos tributos municipais.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 3º Fica instituída a comemoração do Dia municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Caçapava do Sul - RS.

Art. 4º A comemoração do Dia Municipal de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá ser realizada no dia 02 de abril de cada ano, conforme deliberado pela Organização das Nações Unidas.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir a data citada no calendário municipal de eventos, promover eventos como distribuição de folhetos, promoção de encontros públicos, iluminação de prédios ou monumentos públicos e outros que promovam a conscientização do Autismo em nossa comunidade.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas para realização das atividades definidas em conjunto com a sociedade para a comemoração desta data.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 60 ( sessenta ) dias após a data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA**  
Caçapava do Sul - RS, 01 de Novembro de 2017.

Alex Vargas  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei objetiva conscientizar a população, da importância da inclusão do Símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Caçapava do Sul/RS.

O símbolo de que trata esta Lei, se configura como uma fita com peças de quebra-cabeças coloridas, conforme especificação do Anexo.

Da mesma forma o projeto inclui no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava do Sul a comemoração do Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizada todos os anos no dia 2 de abril. Nesta data, fixada pela Organização das Nações Unidas, diversas cidades, do mundo inteiro, promovem atividades como distribuição de folhetos, debates e encontros públicos, exibição de filmes, lançamentos de livros e estudos, com o objetivo de se promover a conscientização do autismo, enquanto uma síndrome que atinge setenta milhões de pessoas em todo o mundo, conforme estimativas da ONU.

No Brasil, são quase dois milhões de cidadãos. Nos últimos anos, no dia 2 de abril, monumentos e prédios públicos ou referências das cidades têm sido iluminados de azul, que é a cor símbolo do Autismo, como forma de chamar a atenção da sociedade para a reflexão sobre esta síndrome e a necessidade de ampliação dos direitos dos autistas e de seus familiares, particularmente para a presença mais ativa do poder público na formulação de políticas de saúde, educação e inclusão social dos autistas.

O autismo faz com que as pessoas sintam o mundo de forma diferente da maioria das outras pessoas. É difícil para os autistas falar com os outros e se expressar com palavras; geralmente guardam seus sentimentos para si mesmos e muitos não podem se comunicar plenamente sem ajuda especial. Também podem reagir ao que está acontecendo ao seu redor de forma inusitada. Ruídos normais podem realmente incomodá-los.

O autismo faz com que pessoas se comportem de modo incomum. Eles podem balançar as mãos, repetir algumas palavras várias vezes, terem crises de birra ou brincar apenas com um determinado brinquedo. A maioria das pessoas autistas não gosta de mudanças nas rotinas e tendem a fazer as coisas sempre da mesma maneira – podem insistir que os seus brinquedos ou outros objetos sejam arrumados de uma determinada maneira e ficar



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

chateados se são mudados de lugar. Se alguém tem autismo, seu cérebro possui uma alteração na função de entendimento das coisas do mundo.

O autista possui uma interpretação diferente das imagens, sons, cheiros e outras sensações que experimentamos no nosso cotidiano; daí sua dificuldade para falar, ir à escola e desempenhar coisas de nosso dia a dia. Algumas pessoas autistas são pouco afetadas pelo autismo, e isso faz com que elas só tenham um pouco de dificuldade na vida, outras podem ser muito afetadas, de modo que elas precisam de muita ajuda no seu dia a dia.

A aprovação deste projeto de lei que institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município, reforçará a participação institucional dos órgãos da Prefeitura na organização de eventos referentes ao Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Queremos que Caçapava do Sul esteja incluída na rede mundial de cidades e entidades que pretende esclarecer e refletir sobre o autismo e lutar contra a discriminação e por mais direitos para os autistas e seus familiares, construindo e consolidando políticas públicas realmente inclusivas.

Alex Vargas  
Vereador

Anexo I

